

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 13/04/2016

- [Vara da Infância e Juventude de Petrolina promove 8º Curso de Pretendentes à Adoção](#)
- [CAP/TJPE inscreve para seminário e fóruns no Dia Internacional de Combate à Alienação Parental](#)
- [Justiça absolve PMs acusados de torturar e matar adolescentes no Recife em 2006](#)
- [Como a reformulação do Ensino Médio, feito com e para o jovem, pode diminuir a evasão escolar](#)
- [Quase 36% dos casos suspeitos de microcefalia foram descartados em Pernambuco](#)
- [Homem é morto a facadas após fazer família refém e estuprar jovem, diz PM](#)
- [Menores são apreendidos no Cordeiro suspeitos de roubar táxi](#)

**Assunto:** Vara da Infância e Juventude de Petrolina promove 8º Curso de Pretendentes à Adoção

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 13/04/2016



Nesta terça e quarta-feiras (12 e 13/4), a partir das 8h, realiza-se o 8º Curso de Pretendentes à Adoção de Petrolina, na sala de estudos do Sindicato dos Servidores Municipais de Petrolina (Sindsemp), localizado na Rua Justina Freire de Souza, nº 203, Vila Mocó. O encontro é promovido pela Vara da Infância e Juventude da Comarca e tem como objetivo orientar os novos 39 candidatos sobre os aspectos jurídicos, psicológicos, sociais e pedagógicos que envolvem a adoção e o exercício da parentalidade.

Os participantes receberão orientação pelos profissionais do Núcleo Psicossocial da Vara da Infância sobre temas como motivações psicológicas para a adoção, os preconceitos sobre o assunto e cuidados necessários relativos à educação das crianças. Além disso, também serão prestadas informações jurídicas pela Defensora Pública Carolina Izidoro do Nascimento.

A psicóloga Andrea de Góis, coordenadora no Núcleo Psicossocial, ressalta a importância do curso para preparar os pretendentes para o momento de receberem a criança. "O curso vai poder orientar melhor os futuros pais e mães sobre os desafios e as especificidades do ato de adotar," explica a psicóloga. O cadastro de adoção é nacional, mas em Petrolina há apenas uma criança disponível para adoção. Ao todo já estão habilitadas 39 pessoas na fila à espera de uma criança.

Para mais informações sobre como se habilitar para adotar, o interessado pode se dirigir diretamente à Vara da Infância e Juventude ou ligar para os telefones do Núcleo Psicossocial: (87) 3866-9773 e (87) 3866-9779.

**Assunto: CAP/TJPE inscreve para seminário e fóruns no Dia Internacional de Combate à Alienação Parental**

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 13/04/2016



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

No Dia Internacional de Combate à Alienação Parental, em 25 de abril, o Centro de Apoio Psicossocial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CAP/TJPE) dá início a promoção de fórum e seminário para debater o tema. A abertura da série de eventos acontece no auditório, no 2º andar do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, com a realização do Fórum de Combate à Alienação Parental, às 14h. Na ocasião estarão presentes o desembargador Eduardo Sertório, vice-diretor da Escola Judicial, e a equipe de profissionais do CAP/TJPE. As inscrições para as iniciativas estão abertas.



**Fóruns que discutirão o tema acontecerão nos dias 25 e 26 deste mês de abril, enquanto seminário está marcado para o dia 29. As inscrições são feitas online**

Os interessados em participar do fórum podem se inscrever, gratuitamente, no site do evento, pelo link <http://even.tc/forum-de-combate-a-alienacao-p>. As atividades para abordar o tema continuam no dia 26 de abril, com a promoção do fórum na Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, a partir das 14h. A inscrição para a iniciativa, na unidade de ensino superior, pode ser realizada por meio do e-mail [nepe.facho@gmail.com](mailto:nepe.facho@gmail.com). Finalizando a série de eventos, o CAP promove, no dia 29 de abril, o Seminário sobre Conscientização e Combate à Alienação Parental, a partir das 9h. Para participar do seminário, o público pode se inscrever através do link <http://even.tc/seminário-sobre-conscientizacao-e-combate-a-alienacao-p>.

Segundo a chefe geral do CAP, psicóloga Helena Ribeiro, o tema será abordado por meio da exibição de um documentário, com depoimentos de famílias que vivenciaram a alienação parental, e também através de debates. "A ideia é divulgar o conceito de alienação parental, e as repercussões negativas na vida do alienado, que vão desde a depressão até a prática do suicídio. Vejo que é um problema que só tem aumentado ao longo dos anos nas Varas de Família e Registro Civil da Capital. Precisamos coibir essa prática", observa.

**Conceito** – De acordo a Lei 12.318/2010, a "Síndrome da Alienação Parental" é definida, em seu artigo 2º, como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância, para que repudiem genitor – ou se cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos da criança ou adolescente

com esse genitor. As formas de punição deste crime, tipificado na Lei 12.318/2010, vão desde advertência e pagamento de multa até a reversão da guarda da criança ou do adolescente.

**CAP** – O Centro de Apoio Psicossocial funciona desde 1992. Vinculada administrativamente ao TJPE desde 1998, a unidade presta assistência para as 12 Varas de Família e Registro Civil da Capital. Uma equipe do centro composta por 17 psicólogos e dez assistentes sociais realiza um estudo e emite parecer sobre os processos que abordam conflitos de alienação parental. O grupo também realiza palestras sobre o assunto em instituições de ensino, órgãos públicos e comunidades.

### **Serviço:**

#### **Dia 25 de abril**

Evento: Fórum de Combate à Alienação Parental

Local: Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano

Programação:

14h - Acolhimento

14h30 - Abertura: Desembargador Eduardo Sertório

Helena Ribeiro - Chefe Geral do CAP/TJPE

Quitéria Lustosa - Chefe do Núcleo Técnico do CAP/TJPE

Ednalda Barbosa - Assistente Social do CAP/TJPE

15h30 - Apresentação de vídeo/documentário

16h – Debate

#### **Dia 26 de abril**

Evento: Fórum de Combate à Alienação Parental

Local: Faculdade de Ciências Humanas de Olinda

Programação:

14h - Acolhimento

14h30 - Abertura: Helena Ribeiro - Chefe Geral do CAP/TJPE

Nathália Della Santa - Psicóloga do CAP/TJPE

Ednalda Barbosa - Assistente Social do CAP/TJPE

15h30 - Apresentação de vídeo/documentário

16h – Debate

#### **Dia 29 de abril**

Evento: Seminário sobre Conscientização e Combate à Alienação Parental

Local: Faculdade Estácio do Recife

Programação:

9h- Acolhimento

9h30-Abertura: Helena Ribeiro - Chefe Geral do CAP/TJPE

Lara Brasileiro e Bárbara Monte - Psicólogas do CAP/TJPE

Ednalda Barbosa - Assistente Social do CAP/TJPE

10h30h - Apresentação de vídeo/documentário

11h - Debate

**Assunto: Justiça absolve PMs acusados de torturar e matar adolescentes no Recife em 2006**

**Fonte:** Agência Brasil EBC

**Data:** 13/04/2016



Por decisão do júri popular, três policiais militares (PMs) acusados de torturar e matar adolescentes no Carnaval de 2006 no Recife foram absolvidos nesta terça-feira (12). Os PMs Edvaldo Coelho Pereira Magalhães, Thiago Jackson Araújo e Weldes Felipe de Barros Silva eram acusados de dois homicídios e 11 tentativas de homicídio.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Estadual, em 28 de fevereiro de 2006 os policiais teriam usado revólveres para obrigar 14 adolescentes a atravessar a nado o Rio Capibaribe, a partir da Ponte Joaquim Cardoso, na Ilha Joana Bezerra, no Recife. Como não sabiam nadar, dois jovens morreram afogados.

O júri popular ocorreu na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, no Recife. O julgamento foi presidido pelo juiz Ernesto Bezerra Cavalcanti. Os sete jurados que compuseram o Conselho de Sentença foram escolhidos por sorteio no início da sessão, às 9h50. Depois de nove horas de julgamento, o juiz anunciou em plenário a decisão dos jurados.

Foram ouvidas duas das sete testemunhas que compareceram. As outras cinco foram dispensadas pelo Ministério Público e pela defesa dos réus, porque haviam sido ouvidas nos julgamentos anteriores referentes ao caso. As vítimas da tentativa de homicídio e as famílias dos dois jovens mortos podem recorrer da decisão.

O primeiro julgamento do caso ocorreu em 20 de maio de 2015. A Justiça condenou os policiais Aldenes Carneiro da Silva, José Marcondi Evangelista e Ulisses Francisco da Silva, cada um, a 96 anos de prisão. O policial Irandi Antônio da Silva foi absolvido.

O tenente Sebastião Antônio Felix, oficial acusado de comandar o grupo de policiais militares que obrigou os adolescentes a pular no Rio Capibaribe, foi condenado a 150 anos e seis meses de prisão, em 14 de julho de 2015. Todos recorreram da sentença e respondem ao processo em liberdade.

**Assunto: Como a reformulação do Ensino Médio, feito com e para o jovem, pode diminuir a evasão escolar**

**Fonte:** Promenino

**Data:** 13/04/2016

Promenino



Durante cinco horas, toda manhã, o jovem sente como se seu cérebro fosse tomado por uma enxurrada de conteúdo. Quarenta minutos de aula sobre as leis de Newton, os próximos sobre a história da literatura barroca. Todo dia o ritual se repete, sem nenhuma abertura para a óbvia multiplicidade de conteúdos que interessam aos adolescentes, para as competências que eles certamente possuem, mas

que não se encaixam em disciplinas aplicadas com rigor. Há 30 anos, o Ensino Médio brasileiro se mantém o mesmo, enquanto a cada segundo o jovem se transforma.

Os resultados de um Ensino Médio desestimulante podem ser medidos em carteiras vazias: é o ciclo com maior taxa de evasão escolar, com 15% dos jovens entre 15 e 19 anos fora da sala de aula. “A estrutura do Ensino Médio é muito perversa: quando o jovem chega nele, encontra um currículo mais abstrato do que o ciclo anterior, com treze disciplinas. Muitas vezes, ele já carrega dificuldades do Ensino Fundamental”, fala Antônio Neto, vice-presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED).

É tendo em vista os preocupantes índices que o CONSED se mobilizou para propor uma reforma contundente na base curricular do Ensino Médio. Com projeto de lei já em trâmite, a nova base proposta foca no descongelamento de grades curriculares, adoção de **novas** competências e protagonismo de quem mais é afetado por essa mudança: o jovem. “A juventude não é única, tem múltiplas expectativas: a juventude da favela não é a mesma da do centro da cidade, tem juventude que só pode estudar de noite, outra que deseja formação técnica. Um modelo único de Ensino Médio não atende a essa pluralidade”, complementa Antônio.

Para viabilizar a perspectiva de uma formação integral, tanto em conteúdo e competência, é fundamental que aquilo desejado pelo jovem seja levado em conta. Nessa previsão, enquanto os conteúdos elementares como matemática, física ou português ainda seriam trabalhados, o currículo também teria espaço para objetivos de aprendizagem diversos, compatíveis com os desejos dos estudantes. Um jovem que tivesse mais interesse em ciências exatas, por exemplo, poderia escolher competências adequadas para se desenvolver nessa trajetória.

Para o secretário, é curioso que a, despeito de nem sempre terem os instrumentos técnicos e críticos para tanto, os jovens sejam tão participativos. Ele dá como exemplo uma experiência bem sucedida no Rio de Janeiro, a Solução Educacional do Ensino Médio. Nela, os jovens são

o centro: eles escolhem o que vão estudar e organizam o processo de conhecimento. Ao dar uma maior flexibilidade à grade curricular do Ensino Médio, o aluno toma as rédeas de seu processo educativo, adaptando-o para seus desejos como indivíduo e futuro profissional.

Os três anos de Ensino Médio são também o período em que os estudantes se preparam para ingressar em universidades. Remodelar a grade curricular impacta diretamente nos métodos de avaliação, como o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Nos primórdios de sua aplicação, o ENEM trabalhava competências em áreas diversas. Para ser utilizado como ingresso para universidades públicas, adotou os conteúdos disciplinares comuns. Essa inversão seria desfeita caso o jovem pudesse trilhar um caminho próprio desde o Ensino Médio. “O ENEM tem de se adaptar a base curricular, não o contrário”, afirma Antônio.

Medidas progressistas sempre geram resistência – principalmente o medo de que, dando abertura para competências mais abrangentes, o conteúdo fique defasado. É necessário desfazer a divisão entre conteúdo e competência, pois eles não são excludentes, funcionando melhor quando integrados. Para transpor os abismos da evasão escolar e do desinteresse pelos estudos, a educação do Ensino Médio não deve mais dar pequenos pulos, e sim saltos imensos rumo a uma educação plural e integral no século XXI. “Temos de intervir a lógica do Ensino Médio: o jovem ensina o que ele quer aprender”, finaliza o vice-presidente.

**Assunto: Quase 36% dos casos suspeitos de microcefalia foram descartados em Pernambuco**

**Fonte:** Portal NE10 PE

**Data:** 13/04/2016



Até agora, Pernambuco descartou, entre o universo de 1.849 bebês com suspeita de microcefalia, 664 casos notificados da malformação (Foto: Fernando da Hora/JC Imagem)



O Estado de Pernambuco descartou, entre o universo de 1.849 bebês com suspeita de microcefalia registrados desde agosto de 2015, 664 casos que foram notificados para a malformação congênita, o que representa 35,91% de casos descartados no universo de bebês com suspeita. São bebês que não precisam mais seguir o protocolo de investigação de microcefalia e nem são mais acompanhados pela rede de atendimento destinada à malformação. Mas as crianças continuam com as consultas de puericultura na rede de atenção básica à saúde. Ou seja, permanecem a ser avaliadas de forma periódica por pediatras de acordo com a idade.

Além disso, 312 bebês tiveram o diagnóstico de microcefalia confirmado em todo o Estado. Os dados são do boletim divulgado na manhã desta quarta-feira (13), pela Secretaria Estadual de Saúde, com base em dados até 9 de abril.

O balanço ainda mostra que, em Pernambuco, o Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães (unidade da Fiocruz Pernambuco) e o Instituto Evandro Chagas, no Pará, confirmaram 146 casos de microcefalia relacionados ao vírus zika por detecção laboratorial. Outros 69 casos deram negativos e três inconclusivos, totalizando 218 testes realizados.

Também foram registrados 25 casos de bebês natimortos e 24 que vieram a óbito logo após o nascimento. Destaca-se que nenhum dos casos teve microcefalia como causa básica de morte.

Já no Brasil, também até 9 de abril, o número de casos confirmados de microcefalia chegou a 1.113, segundo boletim divulgado na terça-feira (12) pelo Ministério da Saúde. Na semana anterior, com dados até 2 de abril, eram 1.046 registros, o que representa um aumento de 6,4%. Até agora, o Brasil notificou 7.015 casos suspeitos da malformação: 2.066 foram descartados e 3.836 estão em investigação. Do total de casos confirmados de microcefalia, 189 tiveram teste laboratorial positivo para o vírus zika.

O balanço nacional ainda mostra que foram registrados 235 óbitos por suspeita de microcefalia ou alteração do sistema nervoso central após o parto ou durante a gravidez. Entre estas mortes, 50 foram confirmadas para a malformação.



**Assunto: Homem é morto a facadas após fazer família refém e estuprar jovem, diz PM**

**Fonte: Portal NE10 PE**

**Data: 13/04/2016**



Crimes aconteceram dentro da residência da família, em Riacho das Almas. Assaltante foi morto facadas após luta corporal com o pai da adolescente.

Um homem de 44 anos foi morto a facadas na terça-feira (12) após fazer uma família refém e estuprar uma adolescente no Sítio Lagoa Nova, em Riacho das Almas, Agreste de Pernambuco. De acordo com a Polícia Militar, a vítima invadiu a residência armado com uma faca e exigiu dinheiro para libertar os moradores do local.

Ainda segundo a PM, o dono da casa ofereceu uma quantia de R\$ 400, mas o criminoso não ficou satisfeito e pediu mais dinheiro. A mulher do proprietári se dirigiu à casa de um vizinho e pediu emprestado R\$ 2 mil para entregar ao homem, conforme informou a polícia.

Testemunhas informaram à PM que o criminoso não ficou satisfeito com a quantia e estuprou a adolescente de 17 anos, filha do casal. O pai dela reagiu, entrou em luta corporal com o homem e o golpeou com uma faca, segundo a polícia. O assaltante não resistiu aos ferimentos e morreu no local. O dono da casa fugiu e - até o momento da publicação desta matéria - não foi localizado.

A vítima do abuso foi ouvida pelo delegado de plantão e encaminhada - junto com a mãe - para o Instituto de Medicina Legal (IML) de Caruaru para realizar o exame de corpo de delito.

**Assunto: Menores são apreendidos no Cordeiro suspeitos de roubar táxi**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 13/04/2016**



Outros dois adolescentes teriam fugido durante abordagem policial.

Dois menores foram apreendidos na noite desta terça-feira (12) no bairro do Cordeiro, na Zona Oeste do Recife, suspeitos de roubo. De acordo com a Gerência de Polícia Criança e do Adolescente (GPCA), os menores estavam em um táxi que havia sido roubado no último domingo (10).

Ainda segundo a Polícia Civil, outros dois adolescentes fugiram durante a abordagem da Polícia Militar. Um deles teriam escapado, inclusive, em uma motocicleta roubada nesta terça pelo grupo.

Os menores serão autuados por roubo e recolhidos para a Unidade de Atendimento Inicial (Uniai) da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). Eles serão apresentados à Promotoria da Infância e Juventude nesta quarta-feira (13).